Your complimentary use period has ended. Thank you for using PDF Complete.
Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

ATO Nº 06/2015 - CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 29, XI e XX da Lei Complementar nº 11/96, determina que:

1 ï Que a distribuição dos trabalhos entre os Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça Corregedores, obedecerá à divisão constante do quadro abaixo:

PROMOTOR/ PROCURADOR DE JUSTIÇA CORREGEDOR	PROMOTORIAS REGIONAIS
ALEX OLIVEIRA SANTOS	BOM JESUS DA LAPA GUANAMBI IBOTIRAMA JEQUIÉ VITÓRIA DA CONQUISTA
ANTÔNIO FERREIRA LEAL FILHO	IRECÊ ITABERABA JACOBINA PAULO AFONSO SEABRA
ANTÔNIO LUCIANO SILVA ASSIS	ILHÉUS
CLEUSA BOYDA DE ANDRADE	SALVADOR SANTO ANTÔNIO DE JESUS
IVAN CARLOS NOVAES MACHADO	EUCLIDES DA CUNHA SENHOR DO BONFIM JUAZEIRO SANTA MARIA DA VITÓRIA SERRINHA
MARIA ISABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA VILELA	ALAGOINHAS BRUMADO CAMAÇARI ITAPETINGA SIMÕES FILHO
NIVALDO DOS SANTOS AQUINO	FEIRA DE SANTANA

PDF Complete
Your complimentary use period has ended. Thank you for using PDF Complete.
Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

	FEIRA DE SANTANA ITABUNA
NIDALVA DE ANDRADE BRITO	BARREIRAS EUNÁPOLIS PORTO SEGURO TEIXEIRA DE FREITAS VALENÇA

2. Os Promotores de Justiça Corregedores que exercem as funções de Chefia de Gabinete e Secretaria Geral atuarão, supletivamente, em todas as Regionais e na Capital em razão da necessidade e para assegurar a continuidade dos serviços;

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 1º de julho de 2015.

FRANKLIN OURIVES DIAS DA SILVA
Corregedor-Geral do Ministério Público

PDF Complete
Your complimentary use period has ended. Thank you for using PDF Complete.
Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

PDF Complete
Your complimentary use period has ended. Thank you for using PDF Complete.
Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features